

TC 018.962/2008-8

Natureza: Tomada de Contas

Unidade Jurisdicionada: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/RO.

Responsáveis: Agnaldo de Sousa Barbosa (036.822.265-91); Aldenir de Almeida Gonçalves (144.773.191-34); Ambiental Comércio Transporte e Serviços Ltda. (15.833.551/0001-03); Arionaldo Bomfim Rosendo (182.782.991-53); Cleonice Maria Ribeiro da Silva (272.377.292-68); Dilson Juarez Abreu (269.431.153-91); Dorasonia Alves dos Anjos (108.610.502-82); Edna Maria de Oliveira Monteiro (084.497.752-72); Elizabeth Tominaga Boero (136.999.112-68); Francisco da Silva Vieira (113.499.302-10); Hilda Maria Monteiro (033.055.381-04); Joao Teofilo da Silva (096.812.131-49); José Honório Maia (203.453.213-91); José Menezes Neto (182.714.131-04); João Paulo Baccara Araújo (097.966.816-68); Maria Janete Pinheiro da Silva (107.044.692-00); Maria das Graças de Oliveira Condere (035.752.332-68); Maria de Fátima Lozich França (700.932.452-20); Maria de Fátima Soares (106.733.932-91); Mário de Almeida Martins (045.463.422-68); Natalino José da Costa (048.287.202-00); Onesimo Guedes Ferro (256.204.281-68); Raimundo Robson Martins de Sales (115.261.492-49); Rozângela Maria Melo Régis (161.978.602-87); Ruyvaldo Correia Sales (115.089.812-72); Sady Carnot Falcao Filho (066.738.211-91); Tânia Magalhães da Silva Timóteo (790.790.407-20); Valdemar da Silva Fagundes (222.083.561-87); Ângela Pinto de Carvalho (203.093.092-04)

Interessado: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/ro (00.394.544/0195-28)

Atuo neste feito com fundamento no art. 27-A da Resolução TCU nº 175/2005, com redação conferida pela Resolução TCU nº 190/2006, em substituição ao Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Nos termos do art. 62, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, solicito a oitiva do Ministério Público.

Brasília, 13 de setembro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
Marcos Bemquerer Costa
Ministro-Substituto